ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Responsável pela Realização do Estudo: Rayana Iara Corrêa, Oficial Administrativo, matrícula nº 114243

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAÇAMBA BASCULANTE MULTI USO COM CAPACIDADE DE 12 M³ PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente de Agrolândia possui uma extensa demanda de serviços relacionados à manutenção das estradas vicinais, transporte de cascalho, saibro, brita, terra, resíduos de construção, entulhos e demais materiais utilizados nas atividades de infraestrutura urbana e rural.

A ampliação e modernização da frota municipal é fundamental para garantir maior eficiência na execução dos serviços públicos, reduzindo custos com manutenção de equipamentos antigos e aumentando a capacidade operacional da Secretaria.

A aquisição de uma caçamba basculante de 12 m³ permitirá maior produtividade das equipes, proporcionando melhores condições para atendimento das demandas da população, especialmente na recuperação de estradas, obras públicas, manutenção da drenagem, apoio à agricultura e demais serviços executados pela Secretaria.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser especificado objetivamente por meio de padrões usuais de mercado. A caçamba deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

a) Caçamba basculante multiuso com capacidade mínima de 12 m³;
b) Chassi construído em chapa de aço estrutural;
c) Subchassi reforçado;
d) Sistema hidráulico telescópico com acionamento pneumático;
e) Caixa de carga confeccionada em aço de alta resistência;
f) Fundo em chapa de aço de alta resistência;
g) Laterais reforçadas;
h) Tampa traseira com abertura automática;

i) Ângulo mínimo de basculamento de 45°;
j)Para-lamas, para-barros, caixa de ferramentas, suporte para estepe, suporte para pá, escada de acesso, corote d'água e faixas refletivas;
k) Para-choque e protetores laterais em conformidade com a legislação vigente;
l) Pintura com fundo anticorrosivo e acabamento em tinta poliuretano (PU);
m) Documentação necessária para regularização junto ao INMETRO e SENATRAN;

n) Compatibilidade com o caminhão da frota municipal destinado à instalação do implemento
A empresa deverá instalar o equipamento no caminhão fornecer garantia do equipamento, assistência técnica e manual de operação, além de cumprir integralmente as normas técnicas e de segurança vigentes.

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, visando fortalecer a capacidade operacional da frota municipal e melhorar a prestação dos serviços públicos.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de nova caçamba basculante

Apresenta maior vida útil, menor custo de manutenção, garantia de fábrica, disponibilidade imediata para operação e atendimento integral às normas técnicas vigentes.

Alternativa 2 – Reforma de equipamento usado

Embora possua investimento inicial menor, apresenta limitações estruturais, menor durabilidade, ausência de garantia e possibilidade de elevados custos futuros com manutenção.

Após análise técnica e econômica, conclui-se que a alternativa 1, representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) caçamba basculante multi uso de 12 m^3, destinada à instalação em caminhão novo da frota municipal.

O equipamento será utilizado no transporte de:

a) cascalho;
b) brita;
c) saibro;
d) terra;
e) resíduos de construção;
f) materiais utilizados na manutenção das estradas;
g) materiais empregados em obras públicas;

h) demais serviços da Secretaria.

A solução proporcionará aumento da produtividade, redução do tempo de execução dos serviços e melhoria do atendimento às comunidades urbanas e rurais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida considerando a necessidade operacional da Secretaria e a disponibilidade da frota municipal e conforme consta no Documento de Formalização da Demanda.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, estima-se o valor máximo da contratação em: R$ 95.166,67 (noventa e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O valor é compatível com os preços praticados no mercado para equipamentos com especificações equivalentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto. Trata-se de um único implemento que deverá ser fornecido completo, garantindo compatibilidade técnica, responsabilidade integral do fabricante e manutenção da garantia. O parcelamento comprometeria a execução contratual e poderia gerar incompatibilidade entre componentes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas necessárias para a aquisição do equipamento, pois o mesmo deverá contemplar a instalação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da caçamba espera-se:

a) aumento da capacidade operacional da Secretaria;
b) redução dos custos de manutenção da frota;
c) maior rapidez na execução dos serviços;
d) melhoria da conservação das estradas municipais;
e) melhor atendimento às comunidades rurais e urbanas;
f) aumento da eficiência dos serviços públicos;
g) maior vida útil do conjunto operacional.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração Municipal indicará seus servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
j) realização de empenho; e
l) assinatura e publicação do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição do implemento apresenta baixo impacto ambiental. Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- utilização de materiais com elevada durabilidade;
- correta destinação de resíduos gerados durante fabricação e instalação;
- manutenção preventiva do equipamento;
- cumprimento das normas ambientais e de segurança;

- utilização racional do equipamento visando redução do consumo de combustível e aumento da vida útil.

13. VIABILIDADE/CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, os benefícios operacionais esperados, a disponibilidade de fornecedores especializados e a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, conclui-se que a contratação é técnica, econômica e administrativamente viável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Agrolândia, 09 de JULHO de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAYANA IARA CORREA
Data: 10/07/2026 13:44:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rayana Iara Corrêa
Oficial Administrativa

JORGE ADRIANO:46049355991
Assinado de forma digital por JORGE ADRIANO:46049355991
Dados: 2026.07.09 17:15:11 -03'00'

Jorge Adriano
Secretário Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente